

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 118/2024**

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa W&C ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 10.362.443/0001-86, constante da notas fiscais de números 44842, 44915, 45374, 45628, 45873, 46104, 46377, 46553, 46903, 49795, 50063, 50288, 50475, 51011 e 51224, totalizando a quantia de R\$ 15.185,50, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse, uma vez que trata-se de fornecimento de alimentação ao Corpo de Bombeiros.

Araras, 08 de abril de 2024.

Alexandre Faggion Castagna  
Secretário Municipal do Governo e das Relações Institucionais

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 119/2024**

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa W&C ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 10.362.443/0001-86, constante da notas fiscais de números 46168, 49101, 49102 e 52075, totalizando a quantia de R\$ 201.918,18, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse, uma vez que trata-se de fornecimento de alimentação para as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Araras, 08 de abril de 2024.

Heleine Cristina Villas Bôas  
Secretária Municipal de Educação

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 120/2024**

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa W&C ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 10.362.443/0001-86, constante da nota fiscal número 50644, totalizando a quantia de R\$ 206.688,00, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse, uma vez que trata-se de fornecimento de cesta básica para indivíduos em situação de vulnerabilidade assistido pela rede municipal.

Araras, 08 de abril de 2024.

Pascoala Isabel Cervantes Perches  
Secretária Municipal de Assistência Social

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 121/2024**

Conforme disposto no inciso V do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa W&C ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 10.362.443/0001-86, constante das notas fiscais de números 45146, 45647, 45871, 46139, 46378, 46554, 49334, 49320, 49518, 49816, 50066, 50289, 50480, 50783, 51012, 51458, 51673 e 52728, totalizando a quantia de R\$ 7.606,84, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse, uma vez que trata-se de alimentação fornecida para manutenção da prestação de serviços e cuidados aos animais atendidos pela secretaria.

Araras, 08 de abril de 2024.

Rodolfo Bergamin  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura